

Portaria nº 1037/GP/2019

Em, 20 de dezembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO – A portaria de número 1033/2019, a qual concede 90 (noventa) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde para a servidora efetiva **Sr.ª LUCINEIA DOS SANTOS ZANETTE**, portadora do RG nº 10592270 e CPF nº 688.428.051-49, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 18/12/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de dezembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal